

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 679/2024
DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

“Renovação de Cessão de Servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Renova a cessão da servidora efetiva **ROZILDA TELES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº 1367, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1.245.513 SSP/SE, CPF nº 694.752.375-34, para doravante desempenhar suas funções junto a Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e de Pesca.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para o órgão cessionário, por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM
19 DE AGOSTO DE 2024.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.sc.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>